

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 21 de Agosto de 2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 5454/2019

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa EMERSON MASSOQUETO BATISTA & CIA. LTDA (REFLORSEG), inscrita no CNPJ nº 07.773.142/0001- 30 para fornecimento de serviços de manutenção da área verde do Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul-PR.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL, para análise da minuta do contrato.

Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação.

Em caso positivo:

IV - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para empenho;

V - À SASAC, para registros no SIASG;

VI - À SEÇÃO DE CONTRATOS, para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA